



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**ERRATA**

**EDITAL Nº 002/2024 de 08 de janeiro de 2024**

O EDITAL nº 002/2024 de 08 de janeiro de 2024, que trata do PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE PROFESSORES PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, publicado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL e mural da SEME de RIO NOVO DO SUL – ES, tem pela presente, a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, inciso VIII e art. 77, incisos II e V, todos da Lei Orgânica Municipal; E Considerando, o art. 67 e art. 68 da Lei Municipal nº 422, de 23 de novembro de 2010; e Considerando, a necessidade de prover a nomeação de Diretor Escolar da Rede pública Municipal de Rio Novo do Sul, realizará processo de inscrição para provimento da função de diretor da rede pública municipal de Rio Novo do Sul (**autorização no processo administrativo Nº 007402/2022**).*

**Leia-se**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, inciso VIII e art. 77, incisos II e V, todos da Lei Orgânica Municipal; E Considerando, o art. 67 e art. 68 da Lei Municipal nº 422, de 23 de novembro de 2010; e Considerando, a necessidade de prover a nomeação de Diretor Escolar da Rede pública Municipal de Rio Novo do Sul, realizará processo de inscrição para provimento da função de diretor da rede pública municipal de Rio Novo do Sul (**autorização no processo administrativo Nº 000088/2024**).*

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 10 de janeiro de 2024.

**DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**HOMOLOGO OS TERMOS DA PRESENTE ERRATA**

**JOCENEI MARCONSINI CASTELARI**

**PREFEITO MUNICIPAL**